

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 139/2016 – PGJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERQUEIRA CÉSAR.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERQUEIRA CÉSAR**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2016 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 51/56, constante dos autos do protocolado nº 022.427/15, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato nº 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CERQUEIRA CÉSAR:

- a)** Feitos criminais judiciais da 1ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos cíveis com finais "0", "1", "2", "3", "4", "5", "6" e "8" da 1ª e 2ª Varas Judiciais, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o Inquérito Policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- d)** Execuções Criminais;
- e)** Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
- f)** Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g)** Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- h)** Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- i)** Feitos do Juizado Especial Cível e Criminal;
- j)** Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- l)** Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CERQUEIRA CÉSAR:

- a)** Feitos criminais judiciais da 2ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos cíveis com finais "7" e "9" da 1ª e 2ª Varas Judiciais, inclusive suas audiências;
- c)** Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- d)** Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- e)** Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

- f) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g) Corregedoria dos Registros Públicos;
- h) Atendimento ao público.

Publicação em: *Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.232, p.87-88, de 13 de dezembro de 2016.*